

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS**

**ERRATA PROCESSO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 0001/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital para nele fazer constar que:

Onde se lê:

Período permitido para a realização de campanha eleitoral	15/09/2023 à 30/09/2023
-----------------------------------------------------------	-------------------------

Leia-se:

Período permitido para a realização de campanha eleitoral	04/09/2023 à 30/09/2023
-----------------------------------------------------------	-------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL

BURITINÓPOLIS

Buritinópolis/GO, 31 de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução nº 0001/2023

Marcos Sousa
Presidente do Conselho dos
Direitos
da Criança e do Adolescente